REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de março de 2020

I

Série

Número 50

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 82/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a "Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Públicos de Abastecimento", processo n.º 3/2020, no valor global de € 1.267.800,00, bem como dos encargos orçamentais previstos para a "Aquisição de Combustíveis Rodoviários a Granel", processo n.º 3/2020, no valor global de € 246.200,00.

Portaria n.º 83/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a "Escola Secundária Francisco Franco - Execução de Polidesportivo e Balneários" , processo n.º 38/2019, no valor global de € 198.990,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 82/2020

de 19 de março

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 28.º e 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 3 de fevereiro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO", processo n.º 3/2020, no valor global de 1.267.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

   Ano económico de 2020 .....€ 84 000,00
   Ano económico de 2021 .....€ 423 000,00
   Ano económico de 2022 .....€ 423 000,00
   Ano económico de 2023 .....€ 337 800,00

   Os encargos orçamentais previstos para a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL", processo n.º 3/2020, no valor global de 246.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

   Ano económico de 2020 ..... € 200,00
   Ano económico de 2021 .....€ 82 000,00
   Ano económico de 2022 .....€ 82 000,00
   Ano económico de 2023 .....€ 82 000,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 02 Divisão 01 Subdivisão 00, Atividade 267, Fonte de Financiamento 181 e classificação económica 02.01.02.S0.00 do Orçamento da RAM para 2020.

3. A verba necessária para os anos económicos de 2021, 2022 e 2023 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2021, 2022 e 2023.

4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2020/03/16.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 83/2020

de 19 de março

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 3 de fevereiro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a "ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO - - EXECUÇÃO DE POLIDESPORTIVO E BALNEÁRIOS", processo n.º 38/2019, no valor global de € 198.990,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

   Ano económico de 2019 ..... € 61 533,29
   Ano económico de 2020 ..... € 137 456,71

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51953, Fonte de Financiamento 192 e classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2020.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2020/03/17.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO
Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)